



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 322/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no parecer de fls. 46, do PA-327/2003,

RESOLVE

Anular a Portaria D.G. Nº 314/03, data de 31/07/2003, que concedeu diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 12 de agosto de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm